

ESTADO, EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, COMUNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: UM OLHAR DESDE O NORTE DO BRASIL

Luciana Gonçalves de Carvalho¹

RESUMO: Este artigo aborda, a partir de experiências extensionistas realizadas numa universidade do norte do Brasil, alguns dos maiores desafios encontrados por grupos e instituições envolvidas na operacionalização das políticas públicas vigentes no país para o setor do patrimônio cultural imaterial. Seu objetivo é expor algumas dificuldades criadas pela própria política, ao constituir como interlocutora uma “comunidade” imaginada a partir de segmentos populares, bem como refletir sobre a experiência de um programa de extensão universitária no enfrentamento dos desafios postos.

PALAVRAS CHAVE: patrimônio imaterial, políticas públicas, extensão universitária, mediação cultural, Amazônia

POLÍTICAS E MEDIAÇÕES

As políticas públicas para o setor do patrimônio cultural imaterial, vigentes no Brasil desde o Decreto 3.551, de 04 de agosto de 2000,² têm sido marcadas pelo claro privilegiamento de temas e expressões afeitos a um universo cultural reiteradamente identificado como popular, mas relativamente ampliado para açambarcar também o “étnico” – equiparado, sobretudo, ao elemento indígena ou de matriz africana. Nesse sentido, amparam-se no e operacionalizam o Artigo 215 da Constituição Federal de 1988, que, em seu Parágrafo 1º, estabelece: “O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”.

Uma rápida consulta (pública) ao sítio eletrônico do Instituto do Patrimônio Histórico

¹ Professora Adjunta do Programa de Antropologia e Arqueologia, e do Curso de Especialização em Direitos Humanos e Políticas Públicas, da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: lu_gcarvalho@hotmail.com

² Trata-se do Decreto Presidencial que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial como instrumento de reconhecimento e salvaguarda do patrimônio cultural intangível, que apresentou o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) como metodologia de identificação e documentação dos bens que o integram, e criou o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial a fim de canalizar recursos e ações para a valorização dos mesmos.

e Artístico Nacional (Iphan) permite conhecer a lista dos bens registrados nos últimos dez anos (o primeiro registro ocorreu em 2002): Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi, Círio de Nossa Senhora de Nazaré, Samba de Roda do Recôncavo Baiano, Modo de Fazer Viola-de-Cocho, Ofício das Baianas de Acarajé, Jongo no Sudeste, Cachoeira de Iauaretê – Lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri, Feira de Caruaru, Frevo, Tambor de Crioula do Maranhão, Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo, Modo artesanal de fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro e das serras da Canastra e do Salitre, Roda de Capoeira, Ofício dos mestres de capoeira, Modo de fazer Renda Irlandesa (Sergipe), O toque dos Sinos em Minas Gerais, Ofício de Sineiro, Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis (Goiás), Ritual Yaokwa do Povo Indígena Enawene Nawe, Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro, Festa de Sant' Ana de Caicó, Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão, Saberes e Práticas Associados aos Modos de Fazer Bonecas Karajá, Rtixòkò: expressão artística e cosmológica do Povo Karajá. Temos aí várias práticas e expressões remetidas a cosmologias indígenas e de matrizes africanas, além de outras usualmente identificadas como folguedos (CASCUDO, 2000), danças dramáticas (ANDRADE, 1982), sistemas culinários (MAHIAS, 1991; GONÇALVES, 2004), artesanatos de tradição cultural. Comer, fazer, rezar e festejar têm sido, portanto, dimensões privilegiadas da constituição de novos discursos patrimoniais sobre o universo cultural popular.

Assim, em respeito ao preceito constitucional de “valorização da diversidade étnica e regional” (Art. 215, § 3, V), vai-se desenhando um novo mapa da cultura brasileira, com ênfase na permanência de práticas e expressões que, com base em critérios científicos³ e políticos – sustentados por institutos jurídicos próprios e controlados pelas instituições públicas de patrimônio –, passam a ser compreendidas como representativas da plural identidade nacional. Em que pese ao fato de historicamente os produtores/detentores de tais expressões terem sido alijados dos processos de distribuição de recursos públicos no setor cultural, o Estado vem buscando criar e consolidar canais de diálogo e ação conjunta, de

³ Cabe ressaltar a participação intensa de antropólogos e acadêmicos de Antropologia em processos de inventário, registro e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Diversos profissionais têm exposto e debatido aspectos delicados dessa participação, que se mostra tão necessária quanto complexa para a efetivação, a crítica e o aperfeiçoamento dos instrumentos disponíveis para o setor. Ver, por exemplo: Abreu, 2007; Beltrão & Caroso, 2007; Carneiro da Cunha, 2005 e 2009; Gallois, 2005; Gonçalves, 2007. Também mencionei o problema no trabalho **Patrimônio imaterial e cultura popular no Brasil: intercâmbios conceituais e política pública**, apresentado no Seminário Cultura Popular, Patrimônio Imaterial e Cidades 2, Manaus: UFAM, 2008.

acordo com o que determina o Parágrafo 1º do Artigo 216 da Constituição: “O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”.

O reconhecimento da “comunidade” como interlocutora e colaboradora necessária no processo de promoção e proteção do patrimônio cultural brasileiro traz, indubitavelmente, avanços no sentido da ampliação do espaço político dos indivíduos e grupos populares e/ou étnicos, no que tange à formulação e implementação de estratégias de ação para suas produções culturais específicas. Por outro lado, cria novas questões e dificuldades para esses mesmos indivíduos e grupos, que são instados a se organizarem de modo apropriado para lidarem com o interlocutor Estado. Ainda que a Carta Magna reconheça aos índios os direitos a “organização social, costumes, línguas, crenças e tradições” (Art. 231) – o que é aplicável, mais largamente, ao conjunto de povos e comunidades tradicionais no Brasil –,⁴ as razões práticas das instituições do Estado tendem a interpor dificuldades significativas para a consumação dos anseios das comunidades produtoras/detentoras das expressões culturais de valor patrimonial.

Os problemas vão desde a qualificação da “comunidade” interlocutora até a aplicação e prestação de contas de recursos disponibilizados, passando por discussões relativas aos direitos de personalidade e coletivos, diante dos quais as instituições de patrimônio ainda se mostram enormemente reticentes, embora sinalizem a intenção de seu reconhecimento. Lidar com tais questões é um desafio nacional – reconhecido por muitos profissionais da área – que se reveste de traços particulares conforme o território de atuação e o contexto socioantropológico em que vivem os grupos.

Destaca-se nesse cenário o concurso de mediadores culturais (BURKE, 1988), personagens “anfíbios” conscientes da complexidade dos trânsitos entre diferentes classes sociais e mundos culturais, capazes de criar pontes entre eles e, ao mesmo tempo, de se fazer ver como legítimos representantes dos indivíduos pertencentes a esses mundos. Ou, ainda, como caracteriza Reis, personagens “ ‘especialistas’ em concorrência (*porta-vozes* e *mediadores*) que identificam, registram e classificam aspectos que devem ser recuperados, conservados, enfim, louvados como padrão ou modelo exemplar”⁵. Tanto nos grupos

⁴ Consultar Shiraishi Neto (2007) para mais informações sobre o tema.

⁵ REIS, Eliane Tavares dos. Em nome da “cultura”: porta-vozes, mediação e referenciais de políticas públicas no Maranhão.

interessados, quanto nas instituições oficiais, cabe em grande parte a esses indivíduos a mediação, inclusive entendida como tarefa de tradução cultural, das ideias, expectativas, proposições e contrapropostas das partes envolvidas. Desempenham, assim, papel fundamental na formulação e na implementação das políticas de patrimônio cultural imaterial. Parece assentar, em boa medida, na eficácia dessa mediação o sucesso das ações planejadas (GALLOIS, 2005).

Diversos docentes de instituições de ensino superior (na maioria antropólogos, mas também de outras áreas de conhecimento) têm assumido funções constantes de: a) pesquisa, documentação e difusão de bens culturais imateriais, seja no âmbito de inventários e planos de salvaguarda promovidos pelo Iphan, seja na realização de projetos incentivados junto a organizações da sociedade civil e na própria Academia, normalmente na esfera da extensão universitária; b) formação e capacitação de indivíduos e grupos em relação aos conceitos e mecanismos institucionais de defesa do patrimônio cultural; c) consultoria e assessoria a grupos e a instituições de patrimônio. O próprio Ministério da Educação, em conjunto com o Ministério da Cultura, em especial por intermédio dos editais do PROEXT, tem fomentado essa cooperação entre universidade, instituições de cultura e patrimônio, e sociedade civil.

É significativo o número de projetos e programas em desenvolvimento na Região Norte, nessa esfera de ação. No âmbito do Programa de Extensão Patrimônio Cultural na Amazônia,⁶ revisitamos e empreendemos experiências regionais de patrimonialização e/ou salvaguarda de bens culturais imateriais (entendida como a valorização dos bens e de seus produtores/detentores), procurando analisá-las em relação aos direitos culturais desses últimos.

Assumindo o patrimônio cultural como um campo de pensamento e, ao mesmo tempo, um campo de política pública, e, ainda, como um campo essencialmente interdisciplinar que requer o concurso de diversas áreas do conhecimento, articulam-se nesse programa docentes e discentes de diferentes cursos. A Antropologia – com suas históricas contribuições acerca do conceito e dos estudos de cultura, bem como do relativismo cultural – e o Direito – com suas mais recentes reflexões sobre os sistemas jurídicos de povos e comunidades tradicionais, bem como de regimes jurídicos *sui generis* para questões relativas ao patrimônio cultural e à propriedade intelectual entre esses grupos – constituem os eixos estruturantes das pesquisas e

⁶ Este artigo foi elaborado a partir de experiências empreendidas no escopo do Programa de Extensão Patrimônio Cultural na Amazônia, em curso na UFOPA, sob minha coordenação, desde 2010. O Programa conta com apoio financeiro do Ministério da Educação, por meio dos editais PROEXT/MEC – SESu 2010 e 2011.

das práticas extensionista empreendidas no programa, que conta ainda com a participação de pessoal de Geografia, Pedagogia, Letras.

ALGUNS DESAFIOS

A multiplicação de projetos focados na patrimonialização de elementos das culturas populares em todas as regiões do país, sejam eles propostos pelos órgãos oficiais de patrimônio ou por grupos organizados da sociedade civil, reflete, entre outros aspectos da realidade, a consolidação, em vários planos, da política de patrimônio imaterial vigente no Brasil. A esse processo corresponde, como bem nota José Reginaldo Gonçalves (2007), uma significativa “expansão semântica” da própria categoria *patrimônio*, particularmente em sua “modalidade” *imaterial* ou *intangível* – uma espécie de “inflacionamento da categoria”, como diz o autor. Do plano jurídico ao nativo⁷, os usos plurais da categoria enunciam concepções, expectativas e estratégias não só distintas nos modos de operar de seus enunciadores, mas frequentemente conflitantes, como mostrou Tamaso (2007).

Inúmeros desafios se colocam para a atual política brasileira de patrimônio. Alguns, de natureza conceitual, obrigam à revisão e à substituição de noções, evidentemente porque, do ponto de vista operacional das políticas públicas, é necessário definir os sujeitos, métodos, alcances e limites das ações objetivas, muito embora a fragilidade das categorias do pensamento sobre o tema seja amplamente reconhecida por pesquisadores, críticos, analistas, formuladores e gestores do patrimônio. Outros desafios dizem respeito diretamente à esfera da gestão das políticas, que se espraia desde o núcleo central de ação estatal até os sujeitos dessa ação, passando por mediadores de inúmeros setores sociais, envolvidos em maior ou menor grau na ação, e entre eles os próprios formuladores dos conceitos com os quais as políticas lidam. Aqui serão abordados alguns desafios encontrados ao longo do desenvolvimento de ações do Programa Patrimônio Cultural na Amazônia, junto aos grupos populares com que se relaciona na região Oeste do Pará.

O primeiro deles diz respeito à própria identificação das “comunidades” interessadas nas ações de patrimonialização. O termo comunidade, conforme procurei mostrar em outra oportunidade, é “capcioso, embora fosse eloquente na lógica dos projetos que precisam delimitar seu público alvo e território para os financiadores, e também na dos movimentos

⁷ Cada vez mais incorporada ao repertório dos grupos populares, em especial aqueles organizados, a categoria patrimônio pode ser vista senão como categoria nativa no sentido antropológico clássico, como categoria “nativizada”.

sociais e filiações religiosas” (CARVALHO, 2011, p. 31). Na Região Norte, foram estas últimas grandes responsáveis pela consolidação e difusão da noção de comunidade como unidade territorial, sociológica e política, principalmente através das ações do Movimento Eclesial de Base (MEB) da Igreja Católica (AZEVEDO e APEL, 2004). Nos inúmeros povoados ribeirinhos da região, o movimento procurava “criar, em torno de cada grupo, uma vida comunitária, despertando o espírito de coletividade e da solidariedade, numa visão crítica da realidade” e de “contribuir na integração do homem do campo com sua comunidade, na perspectiva de transformação global, a partir de sua condição concreta, cultural e histórica...” (AZEVEDO e APEL, idem, p. 18).

De forma semelhante à lógica da Igreja Católica, a política pública de patrimônio pressupõe, na comunidade qualificada como interlocutora, um processo de grupalização, conscientização e assunção de um senso comunitário associado a uma “visão crítica da realidade” e à proposição de ações objetivas de transformação dessa realidade. Essa lógica combina-se, assim, com os princípios associativos fundantes dos projetos de intervenção social referidos à patrimonialização de bens culturais imateriais, que não prescindem da anuência e da participação dos sujeitos interessados. Na prática, diante das instituições do Estado, as comunidades devem adotar mecanismos de delegação e indicar representantes – mediadores – que negociem em nome dos interesses supostamente comum. Na prática cotidiana interna, porém, as comunidades compõem-se de laços de parentesco, afinidade e redes de apoio mútuo, mas também de conflitos, interesses divergentes e formas de demarcação de diferenças – processos de *sociação*, como diria Simmel, em permanente ebulição. Equacionar as polaridades, adotar uma fala comum e, sobretudo, garantir a legitimidade das representações – mesmo quando não se tem claro acordo sobre a necessidade de constituir representantes autorizados para falar em nome do todo.

Outra arena de enfrentamentos nas comunidades é levantada em torno do acesso, da aplicação e prestação de contas de recursos disponibilizados pelo Estado ou por financiadores atrelados ou não a ele. Há a dificuldade básica de acessar recursos, sendo a primeira delas a necessária juridicização dos grupos, condição para o estabelecimento de contratos, convênios e recebimento de outros gêneros de auxílio com dinheiro público destinado ao patrimônio imaterial.⁸ Por isso, muitas entidades formadas por mediadores tornam-se opções

⁸ Situação exemplar desse cenário foi constatada no interior do Maranhão, onde pesquisei junto a brincantes de bumba-meu-boi. Encontrei alguns que afirmavam não possuir documento de identidade ou CPF, mas orgulhavam-se de mostrar a cópia do cartão do CNPJ do grupo de boi no qual participavam.

privilegiadas para receber os recursos destinados ao apoio das práticas dos grupos populares que produzem/detêm aquele patrimônio. Ainda que seja superada a dificuldade e consumado o acesso aos recursos públicos pelos próprios grupos populares juridicamente constituídos, a execução financeira é extremamente danosa para a absoluta maioria deles. Sem apoio técnico do concedente de recursos, veem-se emaranhados no caos administrativo criado pela ignorância das regras e dos procedimentos de uso do recursos público; sucumbem, na maioria, à prestação de contas do que conseguem realizar; terminam inadimplentes, com auditores à sua porta, os responsáveis legais pelas entidades temendo a perda dos poucos bens que possuem. Ainda há outro problema: como os processos de patrimonialização têm uma significativa dimensão científica (na formulação de argumentos, na execução de estudos técnicos, na elaboração de inventários e dossiês, na produção de documentos, etc.), parcelas significativas dos recursos voltados para o patrimônio das comunidades populares são consumidas na remuneração de especialistas. Antropólogos, advogados, historiadores, geógrafos, cineastas, designers, artistas são chamados e pagos para desenvolver ações e produtos, enquanto membros da comunidade são regularmente vistos como beneficiários e/ou parceiros, e seus serviços aos projetos contabilizados como contrapartidas.

Mesmo quando são entendidos como parceiros e colaboradores indispensáveis na realização das ações, no caso daquelas empreendidas por entidades constituídas de mediadores ou por instituições do próprio Estado, a dimensão autoral do trabalho dos populares na viabilização dos produtos tende a ser minimamente reconhecida. Os créditos de realização e autoria, em geral, são dados aos especialistas. Aos populares, restam agradecimentos efusivos por sua hospitalidade, sabedoria, generosidade, paciência. Os créditos institucionais, em regra, contemplam as autoridades desde os mais altos postos da hierarquia até aqueles mais técnicos, nas instituições. Aos populares, cabe normalmente a menção ao nome da associação, sem detalhamento de seu corpo diretor, apesar dos regulares esforços que esses precisam dispender para que outros membros da comunidade compreendam e aceitem que seu trabalho deve ser contrapartida, enquanto o trabalho dos especialistas precisa ser remunerado. Paradoxalmente, cada vez mais, no âmbito da intelectualidade e das instituições de patrimônio, discutem-se questões relativas aos direitos de personalidade e coletivos dos grupos populares e étnicos, e os intelectuais envolvidos nas políticas de patrimônio tendem a defender, publicamente, a efetivação dos direitos dos populares.

A mesma reticência no reconhecimento da dimensão autoral e hierárquica das organizações populares é verificada no que concerne à aceitação de padrões e preferências estéticas adotadas por seus membros, com frequência consideradas cafonas, espúrias ou massificadas. A estetização de condições precárias em que vivem, porém, é frequente em fotografias de rostos, bocas, membros, interiores de casas, utensílios domésticos, quintais. O privilegiamento de padrões “étnicos” na criação da identidade visual de produtos das ações de patrimônio é frequente, ainda que eles não sejam, para os grupos, aqueles dotados de maior referência de memória ou tradição.⁹

A recorrente afirmação de que cabe aos especialistas, e às instituições a que pertencem, proceder à “devolução” dos materiais culturais apreendidos a partir das comunidades populares a seus membros parece endossar a autoridade que se atribuem aqueles especialistas e mediadores, no que tange à escolha e definição dos conteúdos e das formas que devem ser selecionados, trabalhados, editados e, enfim, “devolvidos” à comunidade para seu deleite, sua instrução, sua sensibilização, conscientização ou mobilização.

O ideal salvacionista e romântico dos estudos de folclore – aparentemente superado pela crítica antropológica que contribuiu decisivamente no processo de “marginalização do folclore” após a década de 1960 (CAVALCANTI & VILHENA, 1990) – reaparece revestido de aparatos e discursos técnico-científicos que, apesar de bem intencionados, continuam empurrando para longe das esferas decisivas das políticas públicas os grupos populares. Alguns fatores explicativos disso deveriam ser procurados no meio científico, portanto. A Universidade, então, que gera os especialistas e mediadores por excelência, no campo institucional e político do patrimônio cultural imaterial, deve ser bem pensada quanto a suas práticas de formação.

UMA EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CAMPO DO PATRIMÔNIO

⁹ Um caso desses aconteceu após uma venda de cuias de Santarém durante uma feira de produtos amazônicos em São Paulo. Padrões iconográficos inspirado na cerâmica arqueológica dos indígenas Tapajós, recém-introduzidos nas peças de cuias, fizeram tanto sucesso, que desbancaram, ao gosto dos compradores do Sudeste, os padrões florais mais tradicionais utilizados pelas artesãs, de inspiração rococó europeia. Não era raro ouvir, de consumidores das metrópoles, que aqueles – os padrões tapajônicos – correspondiam mais autenticamente às origens do artesanato de cuias. Nunca se teve notícia, porém, que esses padrões fossem inscritos nesse tipo de peça. Por outro lado, intensivo trabalho de registro da história oral de artesãs apontava que a memória coletiva mais remota tinha nos padrões florais suas mais firmes referências.

O Programa de Extensão Patrimônio Cultural na Amazônia (PEPCA) é uma das ações apoiadas com recursos disponibilizados através dos editais PROEXT/MEC. Lida, atualmente, com grupos informais e organizações da sociedade civil, que reúnem extrativistas, artesãos e festeiros ligados a algumas das principais tradições culturais da região Oeste do Pará, entre as quais os artesanatos de cuias, balata e trançados de tucumã, e a Festa do Sairé. Conforme a ocorrência dessas práticas e expressões, o programa tem se espreado pelas cidades e interiores de Santarém (sede da UFOPA e do programa), Monte Alegre, Alenquer, Almeirim, Óbidos. Nenhuma dessas localidades conta com representação do Iphan nem do Departamento de Patrimônio do Estado do Pará/Secult, embora sejam, no conjunto, muito ricas do ponto de vista do patrimônio (arqueológico, edificado, imaterial). Poucas têm legislação municipal de patrimônio; esta, quando existe, ainda é pouco operada. Mesmo assim, apesar da distância em relação ao tema e aos institutos do patrimônio cultural, comunidades locais têm sido objeto/sujeito de ações voltadas para a patrimonialização de bens de natureza imaterial, empreendidas pelas esferas federal e estadual.

Diante da complexidade conceitual e operacional das políticas de patrimônio cultural, muitos indivíduos nessas comunidades se veem confusos em relação às ações empreendidas em seus territórios e, da mesma forma, em relação a seu real poder de negociação junto aos órgãos de estado e às instituições que os procuram. A fim de minimizar a insegurança dos grupos e de municiá-los com informações e instrumentos úteis para a negociação, o PEPCA atua em duas frentes de trabalho – uma de pesquisa e outra de gestão do patrimônio, que se entrecruzam e se comunicam na execução de experiências junto a diferentes grupos sociais, no contexto regional. Sempre que possível ou pertinente, opta-se pela conjugação de projetos e conhecimentos em torno de um mesmo grupo, território ou problema.

Na localidade de Aritapera, situada numa área de várzea de Santarém, diferentes projetos relacionam-se com uma mesma associação de artesãs produtoras de cuias, em ações educativas e de pesquisa, para elaboração da cartografia social desse artesanato e dos recursos naturais utilizados, prestação de assessoria jurídica para o registro da marca coletiva adotada pela entidade, apoio técnico para organização e manutenção de uma biblioteca comunitária no Ponto de Cultura criado pelo grupo.

Em comunidades do Rio Arapiuns, afluente do Tapajós, travam-se discussões com grupos de artesãos que produzem trançados de palha de tucumã e estão preocupados com os

processos de colocação de produtos nos mercados, que envolvem certificações, uso de sinais distintivos e indicações geográficas.

Em Monte Alegre, Almeirim e Alenquer, a pesquisa de institutos jurídicos visando à garantia dos direitos de antigos extrativistas do látex das árvores conhecidas como balateiras acessarem e usarem territórios de concentração dos balatais, hoje tornados Unidades de Conservação, soma-se ao registro continuado de memórias e relatos biográficos daqueles extrativistas, com vistas à valorização desses trabalhadores, que responderam durante décadas por um dos principais produtos de exportação do Pará.

No mapeamento do patrimônio imaterial em Santarém destaca-se o Inventário de Referências Culturais da Festa do Sairé, projeto que passou a integrar o PEPCA a partir da demanda apresentada por representantes dos grupos produtores dessa celebração, anualmente realizada em Alter do Chão, que, além de remontar à tradição secular, apresenta grande apelo turístico.

Vale ressaltar que, no âmbito do programa, as diferentes ações têm gerado um acervo significativo de documentos textuais, visuais, sonoros e audiovisuais – que passou recentemente a ser tratado como objeto de procedimentos normatizados, com base em princípios científicos e jurídicos. É um desafio atual, a adoção de métodos padronizados, juridicamente fundamentados, éticos e eficazes para o arquivamento e a disponibilização daqueles documentos, tendo em vista os interesses dos indivíduos e grupos neles retratados, bem como os anseios da comunidade acadêmica e da sociedade regional por conhecimentos acerca de seu patrimônio cultural. Trata-se, portanto, de pautar todas as ações de produção, documentação e difusão científica pelo respeito aos direitos de personalidade e coletivos, e pela missão de informar e formar agentes capacitados para a salvaguarda de patrimônios culturais e direitos culturais na região de abrangência da UFOPA.

A propósito, a formação desses agentes é encarada como ação continuada no PEPCA, que, em 2011, promoveu curso de extensão em Gestão de Patrimônio Cultural e Direitos Culturais, na UFOPA, e, desde então, vem promovendo oficinas e outros eventos de capacitação nos demais municípios e comunidades de interior que são abrangidos pelos projetos.

Os quase 20 subprojetos do programa convergem para o tema amplo do patrimônio cultural em sua interface com o patrimônio natural e os direitos coletivos dos grupos e os direitos de personalidade de seus membros. Nesse sentido, nas duas frentes de trabalho –

pesquisa e gestão de bens culturais de valor patrimonial –, a assessoria jurídica prestada em caráter permanente, por professores com apoio de estudantes do Curso de Direito, é fundamental. O diálogo desses integrantes da equipe com os antropólogos em formação, também integrantes do programa, tem se mostrado essencial e, talvez, num futuro não muito distante, resulte em formação de profissionais qualificados com contribuições das duas áreas: de um lado, advogados mais sensíveis à diferença, atentos às especificidades dos sistemas morais e de direitos dos grupos populares; de outro, antropólogos menos românticos e mais sabedores dos aspectos jurídicos e administrativos das relações mantidas com os grupos “pesquisados”.

REFERÊNCIAS

ABREU, Regina. Patrimônio cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva. **Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007.

ANDRADE, Mário de. **Danças dramáticas do Brasil**. Org. Oneida Alvarenga. Belo Horizonte: Itatiaia/Instituto Nacional do Livro/ Fundação Nacional Pró-Memória, 1982.

AZEVEDO, Cleidimar Ribeiro de e APEL, Marcelo. **Co-gestão: Um processo em construção na várzea amazônica**. Manaus: Ibama/ProVárzea, 2004.

BELTRÃO, Jane & CAROSO, Carlos. Patrimônio, linguagens e memória social. **Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007.

BURKE, Peter. **A cultura popular na Idade Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Introdução. Patrimônio imaterial e biodiversidade. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 32, p. 2005.

_____. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify, 2009.

CASCUDO, Luís da Câmara. **Dicionário do Folclore Brasileiro**. São Paulo: Ediouro, 9ª ed., [2000].

CAVALCANTI, Maria Laura & VILHENA, Luís Rodolfo. Traçando fronteiras: Florestan Fernandes e a marginalização dos Estudos de Folclore. **Estudos Históricos**, 3(5), Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1990.

GALLOIS, Dominique Tilkin. Os Wajãpi em frente da sua cultura. Patrimônio imaterial e biodiversidade. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 32, 2005.

GONÇALVES, José Reginaldo. Autenticidade, memória e ideologias nacionais: o problema dos patrimônios culturais. In: **Fazendo antropologia no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

_____. **A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil**. Rio de Janeiro: EDUF RJ; Iphan, 2002.

_____. Os limites do patrimônio. In: LIMA FILHO, Manuel; ECKERT, Cornélia; BELTRÃO, Jane (Orgs.). **Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007.

_____. A fome e o paladar: a antropologia nativa de Luís da Câmara Cascudo. **Estudos Históricos**, 2004, 33.

BERNHEIM, Carlos Tünnermann. El nuevo concepto de la extensión universitaria. In: FARIAS, Dóris (org.). **Construção conceitual da extensão universitária na América Latina**. Brasília: Universidade de Brasília, 2011. p. 31-55.

CARVALHO, Luciana Gonçalves de. Artesanato e mudança social: sobre projetos e comunidades em Santarém. In: **O artesanato de cuias em perspectiva: Santarém**. Rio de Janeiro: IPHAN, CNFCP, 2011.

HOBBSAWN, E.; RANGER, T. (Orgs.). **A invenção das tradições**. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

MAHIAS, M.-C. "Cuisine". In: **Le dictionnaire de l'ethnologie et de l'anthropologie**. Paris: Puf, 1991.

OLIVEIRA, Ana Gita & FREIRE, Beatriz. Nota sobre duas experiências patrimoniais. Patrimônio imaterial e biodiversidade. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** no. 32/2005.

REIS, Eliane Tavares dos. Em nome da "cultura": porta-vozes, mediação e referenciais de políticas públicas no Maranhão. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 25, Número 3 Setembro/Dezembro 2010. p.499-523

SHIRAISHI NETO, Joaquim (Org.). **Direitos dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil**: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007.

TAMASO, Izabela. Entre formas e tempos: Goiânia na perspectiva patrimonial. **Antropologia e patrimônio cultural: diálogos e desafios contemporâneos**. Blumenau: Nova Letra, 2007.

TEIXIERA, João Gabriel; GARCIA, Marcus Vinicius & GUSMÃO, Rita (orgs.). **Patrimônio imaterial, performance cultural e (re)tradicionalização**. Brasília: ICS-UNB, 2004.